



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 24 de agosto de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 1592/2026

Proposição: Indicação nº 472/2026

Autoria: Márcio Kleison de Sá

Ementa: O Vereador Márcio Kleison de Sá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de determinar, junto às secretarias competentes e em articulação com a concessionária distribuidora de energia elétrica, a realização de estudos técnicos de viabilidade para a regularização da rede de energia elétrica no loteamento denominado “Bichinhos”, localizado nas proximidades da Estrada dos Moraes, bairro Jardim dos Moraes, neste Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificação da Propositura

Ação realizada: Verificação Concluída

Descrição:

Matéria do Expediente da 25ª Sessão Ordinária - 26/08/2026.

Pauta da 25ª Reunião Ordinária da Comissão Mista Permanente - 26/08/2026.

Próxima Fase: Reunião da Comissão

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003200330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320036003200330030003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **24/08/2026 12:30**

Checksum: **90E9F757EB0FFA7419243E29BFD75645C601FF7B32EC59EF060CF7221996867C**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003200330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.